



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE ALTERAÇÃO

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº: 0602-2402/08
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023-SESA
TIPO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **GUARACIABA DO NORTE/CE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE **SAÚDE**, COM: **FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

A Prefeitura do Município de **Guaraciaba do Norte/CE**, com sede no endereço: **Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.569.205/0001-31**, através da Secretaria Municipal de **Saúde**, representada, nesse caso, pela **Ordenadora/Secretaria de Despesas**, tendo como Autoridade Superior a Sra. **Ana Máira Ximenes Oliveira**, portador do CPF n.º **046.500.443-16**, doravante denominada de CONTRATANTE com **FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, situada no endereço: **Rua Aguapé, 255, Bairro Joquéi Clube, Fortaleza-CE. - CEP: 60.510-077, fone: (85) 3232-3509, e-mail: fbcomercioventas@outlook.com**, inscrita no CNPJ/MF n.º **21.116.490/0001-66**, representada, nesse caso por seu **Titular**, tendo como o Sr. **Francisco Fernandes de Araújo**, portador (a) do CPF n.º **264.539.243-15**, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar a presente alteração de contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - A presente Alteração tem como fundamento o disposto nos seguintes termos:

- 1.1.1 - Inciso I, art. 58, Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.1.2 - Alínea "b", inciso I, §1º, art. 65, Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.1.3 - Cláusula 15.2 do Termo Contratual Nº 0602-2402/08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O referido acréscimo contratual se justifica em função da necessidade do aumento da aquisição dos itens contratados, sendo necessária para atender as atividades precípua da unidade administrativa. Após levantamento realizado por esta Secretaria, constatou-se que o saldo existente se mostra insuficiente para atender a demanda até o final do exercício de 2024. Considerando ainda que não há em trâmite outro processo licitatório em andamento para satisfazer a necessidade, faz-se necessário realizar o referido aditivo com o intuito de não haver solução de continuidade no fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 - Constitui o objeto do presente instrumento: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor da presente alteração é de **R\$ 283.676,914 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**, que será acrescido ao valor global atualmente pactuado.
4.2 - A atualização do valor global do Contrato, contabilizada a alteração do presente Aditivo, passa a corresponder a **R\$ 1.495.791,57 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme planilha de aditamento, exemplificada no **Anexo único** deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Administrativa: 0808 - Secretaria da Saúde.
- Fonte de Recurso: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde; 16000000000 Transferência



Governo Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0
SECRETARIA DE SAÚDE



SUS-Bloco de manutenção.

- Projeto/Atividade: 10 301 0025 2.023 Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica; 10 301 0026 2.027 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade; 10 301 0025 2.024 Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal.
- Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A presente alteração será publicada pelo mesmo meio em que ocorreu a divulgação do instrumento original, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE

7.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto nesta.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - Esta alteração foi lavrada por ato unilateral da administração por força do embasamento da legislação vigente informado na cláusula primeira desta.
- 8.2 - As questões decorrentes da execução desta alteração, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de **Guaraciaba do Norte/CE**.
- 8.3 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Alteração de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Guaraciaba do Norte/CE, 09 de agosto de 2024.

CONTRATANTE –


Ana Máira Ximenes Oliveira

Ordenadora/Secretária de Despesas da Secretaria de Saúde
F B COMERCIO DE PRODUTOS

CONTRATADA –

E EQUIPAMENTOS

LTDA:21116490000166

Assinado de forma digital por F B
COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:21116490000166
Dados: 2024.08.09 11:36:50 -03'00'

F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.116.490/0001-66

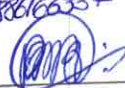
Francisco Fernandes de Araújo

CPF/MF: 264.539.243-15

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF: 07886166337


Nome:

CPF: 73203203391



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0